



DESPACHO

ESTÁGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Considerando:

1. Que através do Aviso n.º 1/2019 de 11 de outubro de 2019 publicado no site de internet desta entidade, procedeu-se à abertura do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários do Município de Mourão no âmbito da 6.ª Edição – 2.ª Fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – PEPAL nas seguintes áreas de formação : Licenciatura em Turismo, Licenciatura em Ciências da Informação e Documentação e Licenciatura em Contabilidade e Gestão.
2. O n.º 2, do artigo 8.º do D.L. n.º 166/2014, de 6 de novembro na sua atual redação determina que o prazo para a conclusão do procedimento de seleção é fixado em quatro meses, contados a partir da publicitação do aviso de abertura.
3. A pandemia – covid 19, com sucessivos Estados de Emergência decretados e subseqüentes medidas que determinaram que o Município reconhecesse novas prioridades face às necessidades que entretanto surgiram.
4. Que é de todo o interesse do Município de Mourão recrutar os estagiários nas áreas supracitadas no n.º1 no âmbito do Programa PEPAL - 6.ª Edição – 2.ª Fase.

Atenta aos factos e ao direito, **determino:**

- a) **Anulação** do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários do Município de Mourão no âmbito da 6.ª Edição – 2.ª Fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – PEPAL nas seguintes áreas de formação : Licenciatura em Turismo, Licenciatura em Ciências da Informação e Documentação e Licenciatura em Contabilidade e Gestão - Aviso n.º1/2019;
5. **Abertura** de novo procedimento de recrutamento e seleção de estagiários do Município de Mourão no âmbito da 6.ª Edição – 2.ª Fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – PEPAL nas seguintes áreas de formação : Licenciatura em Turismo, Licenciatura em Ciências da Informação e Documentação e Licenciatura em Contabilidade e Gestão e **aprovar** o Aviso n.º1/2020 anexo a este Despacho, para todos os efeitos da tramitação dos procedimentos de seleção e demais efeitos legais;



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira

b) Mais determino que se publicite o presente despacho e notifique os candidatos.

Paços do Município de Mourão, 21 de dezembro de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

